



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

**PORTARIA N°. 046/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o que consta no artigo 95, Seção I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Fiscal ANA PAULA CÁSSARO FARIA, enfermeira, inscrita no Coren-PR sob o nº 354.718 para realizar as oitivas referentes ao Processo Ético nº 031/2016 na Subseção Maringá do Coren-PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 17 de fevereiro de 2017.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária